

---

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/  
MEDICINA LABORATORIAL (SBPC/ML)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
TEPAC TRADICIONAL - 2018**

**DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

**PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA  
CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL - CATEGORIA TRADICIONAL**

**Local:** Centrosul – Centro de Convenções Florianópolis - Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Brasil.

**Data:** 24/09/2017, com início às 09h00min

Pelo presente Edital, a SBPC/ML - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL torna público que estarão abertas, no período de **02 de junho a 31 de julho de 2018**, as inscrições do Exame de Suficiência, Categoria Tradicional, para Obtenção do Título de Especialista em PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL de acordo com o contido no OF/SEC/AMB/0119/2016, de 03 de outubro de 2016.

As condições a serem preenchidas pelos candidatos encontram-se explicitadas nas "NORMAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, Categoria Tradicional" constantes deste Edital.

A SBPC/ML - Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, Sociedade de especialidade médica afiliada à Associação Médica Brasileira (AMB) e reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) estabeleceu-as de acordo com os critérios adotados pela AMB na Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação em decorrência do disposto no Decreto 8516 de 10/09/2015 que reconhece a Comissão Mista de Especialidades (CME) e de suas Normas Orientadoras e regulamentadoras homologadas pela Resolução CFM 2148/2016, para a concessão de títulos de especialista e/ou certificados de área de atuação.

**Rio de Janeiro, 02 de março de 2018.**

## **NORMAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL, CATEGORIA TRADICIONAL, DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL – 2018**

### **I - DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá acessar o "site" [www.sbpc.org.br](http://www.sbpc.org.br) a fim de tomar conhecimento da documentação necessária para a inscrição (item III deste Edital).
- 1.2 Ao assinar o formulário de inscrição, o candidato estará aceitando e tendo pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital de Convocação.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever na SBPC/ML, no período **de 02 de junho a 31 de julho de 2018**, postando envelope com os documentos solicitados, por SEDEX, para a Rua Dois de Dezembro, 78 – Sala 909 – CEP 22220-040 – Rio de Janeiro (RJ).
- 1.4 As provas serão realizadas no **dia 24 de setembro de 2018**, a partir das 09h00min, no Centrosul – Centro de Convenções Florianópolis - Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290, Brasil
- 1.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer pretexto.

### **II - PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 2.1 O candidato deve comprovar o Registro definitivo e quitação 2018 no Conselho Regional de Medicina.
- 2.2 Médico que concluiu o Programa de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

## OU

2.3 Comprovação de treinamento/capacitação na especialidade por meio de atividades profissionais, realizadas por um período de 06 anos, equivalente a duas vezes o recomendado pelo CME

**OBS.: A nenhum candidato poderá ser exigida a condição de associado da AMB e/ou da SBPC/ML, devendo, no entanto, serem cumpridos os requisitos especificados neste Edital.**

### III - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O envelope enviado à SBPC/ML (subitem 1.3 do Edital) referente à inscrição deve conter:

- 3.1 Formulário de inscrição (**Anexo I**) constante deste Edital, preenchido e assinado.
- 3.2 Pagamento da taxa de inscrição estabelecida pela SBPC/ML de acordo com as opções disponíveis para associados quites da SBPC/ML e da AMB: R\$180,00 (cento e oitenta reais); para não associados: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- 3.3 Apresentação do "Curriculum Vitae", que deverá ser confeccionado de acordo com a "Plataforma Lattes", do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)). No local do concurso, o candidato deve apresentar os documentos originais que comprovem as informações do "curriculum". A análise do "Curriculum Vitae" obedecerá ao constante do (**Anexo III**) deste Edital e a conferência dos documentos, para obtenção dos pontos sinalizados:
- 3.4 Preencher o (**Anexo II**) – Atualização de Cadastro para Emissão de Título de Especialista.
- 3.5 Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como cópia do documento de quitação da anuidade 2017.
- 3.6 Anexar carta assinada por 02 (dois) Médicos com Título de

Especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, que sejam sócios titulares ou eméritos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, em caráter de "apresentação". OBS: O Associado da SBPC/ML está dispensado da apresentação desse documento.

3.7 01 (uma) fotografia 3x4, recente.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- 1 - O candidato deverá enviar o envelope contendo **TODOS** os documentos discriminados no item III deste Edital.
- 2 - Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou por fax.
- 3 - O envelope que, ao ser aberto, não contiver TODOS os documentos mencionados no item III, deixará de ser protocolado na Secretaria da SBPC/ML, sendo imediatamente restituído ao remetente para as providências cabíveis.
- 4 - Não haverá qualquer inscrição: "em pendência", "sub-judice" ou "em exigência".

### **IV - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição do candidato será confirmada através de e-mail, remetido ao endereço eletrônico informado no formulário de inscrição (**Anexo I**) sendo exigida a confirmação de seu recebimento;

4.2 Caso o candidato não confirme dia 17 de agosto de 2018 ter tido ciência da sua inscrição, a SBPC/ML, tentará o contato através dos números de telefone informados no formulário (**Anexo I**).

4.3 Após aprovação, a SBPC/ML fará a solicitação para requerer o título, informando à AMB o nome do médico, CPF e a data da aprovação. O médico será informado para proceder a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** – 1ª via. A emissão será feita eletronicamente pelo médico no endereço [http://www.amb.org.br/si\\_amb/titulos/index\\_titulos\\_medicos.asp](http://www.amb.org.br/si_amb/titulos/index_titulos_medicos.asp). O "login" será o CPF do médico e a senha AMB 1234. Esta senha não pode

ser alterada. O médico deverá completar todos os campos faltantes de seu cadastro e emitir o boleto bancário. Após o pagamento, ou dentro de 48 horas, será disponibilizada a impressão do recibo no "link" da AMB acima. Deverá aguardar o processo de emissão e recolhimento das assinaturas. A Associação Médica Brasileira encaminhará o título para o médico no prazo de aproximadamente 90 a 120 dias.

## **V - DAS PROVAS:**

Em obediência ao contido nos OF/SEC/AMB/0351/2009, o Concurso realizado pela SBPC/ML constará de prova escrita, análise curricular, Pontuação dos Títulos e atividades e prova oral.

5.1 Prova Escrita: A prova escrita constará de 100 (cem) questões na forma "múltipla escolha" com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) correta. A pontuação da prova escrita variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação decimal.

5.2 Análise do "Curriculum Vitae": a pontuação dos documentos constituintes do "Curriculum Vitae" obedecerá ao constante do **(Anexo III)** deste Edital.

O Curriculum Vitae, com peso 01 (um), será pontuado com nota de 0 (zero) a 10 (dez) por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de Titulação. A nota final será a média aritmética das notas dos Avaliadores.

5.3 Pontuação dos Títulos e atividades **(Anexo IV)**.

a – Programa de Residência Médica:

Credenciado pelo MEC e concluído (três anos de duração) = 8 (oito) pontos;  
Mestrado (em Áreas afins) = 5 (cinco) pontos;  
Doutorado (em Áreas afins) = 10 (dez) pontos;  
Livre Docência (em Áreas afins) = 15 (quinze) pontos.

b – Exercício de atividade Docente em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial nos últimos 10 (dez) anos:

Prof. Auxiliar = 5 (cinco) pontos;  
Prof. Adjunto = 10 (dez) pontos;  
Professor Associado = 10 (dez) pontos;  
Prof. Titular = 15 (quinze) pontos;  
Livre Docente = 15 (quinze) pontos.

c – Trabalhos Científicos sobre assuntos de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial ou afins, publicados em revistas indexadas, como autor ou coautor, nos últimos 10 (dez) anos:

No exterior = 3 (três) pontos por trabalho.  
No Brasil = 2 (dois) pontos por trabalho.

d – Trabalhos científicos sobre assuntos de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial ou afins, apresentados em congressos, como autor ou coautor, nos últimos 10 (dez) anos:

Evento Internacional = 2 (dois) pontos por trabalho.  
Evento Nacional = 1 (um) ponto por trabalho.  
Evento Regional = 0,5 (meio) ponto por trabalho.

e – Participação em congresso de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial nos últimos 10 (dez) anos:

Evento Internacional = 1,5 (um ponto e meio) ponto;  
Evento Nacional = 1 (um) ponto;  
Evento Regional = 0,5 (meio) ponto.

OBS: No caso de eventos múltiplos e concomitantes, considerar apenas a pontuação do evento de maior valor.

f – Participação ativa em congressos de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, nos últimos 10 (dez) anos, com conferências, como participante ou coordenador de mesas-redondas, colóquios, etc. Não considerar participante honorário e/ou administrativo, como presidente ou secretário de mesas:

Evento Internacional = 2 (dois) pontos;  
Evento Nacional = 1 (um) ponto;  
Evento Regional = 1 (um) ponto.

g – Chefia de Serviço de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial ou Coordenador/Preceptor de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (reconhecida pela SBPC/ML e programa aprovado pela CNRM e credenciado pelo MEC), nos últimos 10 (dez) anos:

Pelo período mínimo de 2 (dois) anos consecutivos ou 4 (quatro) anos alternados = 3 (três) pontos.

h – Estágio ou fellowship, no exterior, em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, nos últimos 10 (dez) anos:

Pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos = 3 (três) pontos.

i – Participação ativa na comissão organizadora de congressos de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, nos últimos 10 (dez) anos:

Evento regional, nacional ou internacional = 1 (um) ponto (limite máximo de 3 (três) pontos).

OBS.: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados organizadamente, agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida. Caberá à SBPC/ML, através da Comissão de Titulação (Banca Examinadora), proceder à pontuação estabelecida nos itens acima discriminados, para cada candidato, ação essa que será executada antes da realização da prova teórica.

Outrossim, a comprovação de Títulos e Atividades constantes do currículo deve somar, no mínimo, 10 (dez) pontos nos últimos 10 (dez) anos, para a aprovação da inscrição no concurso.

5.4 Prova Oral: A Avaliação Oral será realizada, individualmente, por, no mínimo 02 (dois) membros da Comissão de Titulação, constando de arguição a respeito dos conhecimentos da especialidade e experiência/vivência do candidato. A nota dessa avaliação, variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação decimal para cada um dos avaliadores. A nota final será a média aritmética das notas dos Avaliadores.

## **VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

6.1 A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, não havendo tempo determinado para a análise curricular e a prova oral.

6.2 Para ter acesso ao local do Concurso, o candidato deverá apresentar original de documento de identidade.

6.2.1 O documento apresentado deverá encontrar-se em perfeitas condições, permitindo a perfeita identificação do candidato (foto e assinatura).

6.2.2 Não serão aceitos protocolos de qualquer documentação.

6.3 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova escrita e nem será justificada a falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a uma das provas constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

6.4 Nenhum candidato poderá realizar as provas fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

6.5 Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

6.5.1 Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do Fiscal.

6.5.2 No decorrer da prova escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.

6.5.3 Utilizar qualquer publicação ou material que contenha informações sobre a Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, em particular, ou Medicina em geral.

6.5.4 Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer equipamento eletro/eletrônico de comunicação.



6.5.5 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.

6.5.6 Prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

6.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

## **VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS:**

7.1 Prova escrita: nota obtida multiplicada por peso 02.

7.2 Análise do Curriculum Vitae: nota obtida multiplicada por peso 01.

7.3 Prova Oral: nota obtida multiplicada por peso 01.

7.4 A nota final é a soma dos resultados ponderados da forma acima e dividida por 04.

7.5 A Comissão de Titulação atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerados aprovados os candidatos com média final igual a 60 (sessenta).

7.6 O resultado do Concurso será liberado como:

**APROVADO:** o nome do médico constará da lista de aprovados.

**REPROVADO:** o nome do médico não constará da lista de aprovados.

## **VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

8.1 A correção das provas será realizada pela Comissão de Titulação e o resultado final, contendo a lista dos aprovados no Concurso, será divulgado até 48 horas após a realização da prova, no "site" da SBPC/ML ([www.sbpc.org.br](http://www.sbpc.org.br)).

8.2 Qualquer recurso deverá ser feito por escrito à Comissão de Titulação e entregue, sob protocolo, na sede da SBPC/ML no Rio de

Janeiro, 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do Concurso no "site" [www.sbpc.org.br](http://www.sbpc.org.br)

8.3 Os candidatos que não residem no Rio de Janeiro poderão enviar o recurso por via postal SEDEX, para a sede da SBPC/ML.

8.4 O recurso apresentado fora do prazo (48 horas) estipulado neste Edital ou que não esteja devidamente fundamentado será indeferido liminarmente.

8.5 O recurso será decidido soberanamente pela Comissão de Titulação e o resultado será enviado, por escrito, ao candidato até 15 (quinze) dias corridos a partir de seu recebimento.

## **IX - PROGRAMA DA PROVA:**

### 9.1 Gestão Laboratorial:

- a) Legislação aplicável à atividade de Laboratório Clínico: RDC 302/2005  
Legislação ambiental e NR-32;
- b) Acreditação Laboratorial: Norma PALC 2013;
- c) Segurança do paciente e gestão de riscos;
- d) Sistema de Informações Laboratoriais;

9.2 Garantia da qualidade da Fase pré-Analítica: preparo do paciente, variação biológica, interferentes, coleta, processamento e transporte de amostras.

9.3 Garantia da qualidade da Fase Analítica: água de grau reagente, validação de sistemas analíticos qualitativos e quantitativos, calibração, manutenção preventiva de equipamentos, controle interno da qualidade, avaliação externa da qualidade e ensaios de proficiência nos setores de Hematologia e Coagulação, Química Clínica, Sorologia e Imunologia, Microbiologia e Parasitologia, Urinálise e Líquidos Corporais, Testes Laboratoriais Remotos.

9.4 Garantia da Qualidade da Fase Pós-analítica: avaliação de resultados de análises laboratoriais isoladamente e em conjunto, liberação de laudos, retificação de laudos, comunicação de resultados críticos.

9.5 Especificidades da Patologia Clínica em Pediatria, no idoso e na mulher.

9.6 Conhecimentos básicos em correlação clinico-laboratorial em Líquidos Biológicos (pleural, peritoneal, pericárdico, cefalorraquiano, sinovial, derrames císticos e cavitários), Diagnóstico Molecular, Patologia Clínica Ocupacional e Provas Funcionais.

9.7 Por força do convênio com a Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Comissão Nacional de Residência Médica, o concurso realizado pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, constará: de Prova Escrita, análise do Curriculum Vitae e Avaliação Oral.

9.8 A prova escrita constará de 100 (cem) questões na forma "múltipla escolha" com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) correta.

9.9 A pontuação da prova escrita variará de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação decimal.

## **X - BIBLIOGRAFIA:**

1. ANVISA. "RDC 302/2005. Regulamento Técnico para o Funcionamento de Laboratórios Clínicos". Site VISALEGIS
2. ANVISA. "RDC 306/2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde". Site VISALEGIS
3. CONAMA. "Resolução 358/2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências".
4. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. "Norma Regulamentadora 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde".
5. SBPC/ML. CALC - Comissão de Acreditação de Laboratórios Clínicos. "Norma do PALC – Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos", Versão 2013. Disponível gratuitamente no site <http://www.sbpc.org.br>.
6. SBPC/ML. "Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Coleta e Preparo da Amostra Biológica". Disponível gratuitamente no site <http://www.sbpc.org.br>.
7. SBPC/ML. "Tecnologia da Informação em Medicina Laboratorial Posicionamento da SBPC/ML". Edição 2013. Disponível gratuitamente no site <http://www.sbpc.org.br>.
8. SBPC/ML. "Diretriz para a Gestão e Garantia da Qualidade de Testes Laboratoriais Remotos (TLR) da SBPC/ML". Edição 2012. Disponível gratuitamente no site <http://www.sbpc.org.br>.
9. GREER, JP et AL. "Wintrobe's Clinical Hematology". 13rd Ed., 2013.
10. LICHTMAN, M. A et al. - "Williams Hematology", Seventh Edition, Columbus, OH, USA. - Mc Graw-Hill Professional, 2005.
11. HAMILTON, R.G. et al - "Manual of Molecular and Clinical Laboratory Immunology", Herndon, VA, USA. - ASM Press, 2006.
12. "Henry's Clinical Diagnosis and Laboratory by Laboratory Methods". McPherson, R.A. and Pincus, M.R., Eds. Saunders Elsevier, 21a Edição, Philadelphia, 2007.
13. MURRAY, P.R. et al. - "Manual of Clinical Microbiology" – 8th Edition - Herndon, VA, USA - ASM Press, 2003
14. DE CARLI, G.A. - "Parasitologia Clínica – Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico de Parasitoses Humanas" –

- Rio de Janeiro, RJ - Livraria Editora Atheneu, Rio de Janeiro, RJ – 2007.
- 15.** GARCIA, L.S.; LSG & ASSOCIATES – “Diagnostic Medical Parasitology” – Herndon, VA. USA – ASM Press, 2006.
  - 16.** FERREIRA, A.W; ÁVILA, S.L.M. – “Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes” – 2a. Edição - Rio de Janeiro, RJ. – Guanabara-Koogan Editora.
  - 17.** COLEMAN, W.B.; TSONGALIS, G.J. – “Molecular Diagnostics for the Clinical Laboratorian” – Totona, NJ, USA – Humana Press, 2005.
  - 18.** ANDRIOLO, A; CARRAZA, F.R. – “Diagnóstico Laboratorial em Pediatria” – São Paulo, SP – Editora Sarvier, 2007.
  - 19.** TERRA, P. – “Coagulação – Interpretação Clínica dos testes laboratoriais de rotina” – Rio de Janeiro, RJ – Livraria Editora Atheneu, 2000.
  - 20.** NAOUM, P.C. – “Hemoglobinopatias e Talassemias” – São Paulo, SP – Editora Sarvier, 1997.
  - 21.** WESTGARD, J.O – “Basic QC Practices” – 2nd. Edition – Madison, WI, USA – Westgard QC, 2002. NOTA: As informações contidas neste livro estão disponíveis gratuitamente no site <http://www.westgard.com/>
  - 22.** WESTGARD, J.O. – “Basic Method Validation” – 3rd. Edition – Madison, WI, USA – Westgard QC, 2008. NOTA: As informações contidas neste livro estão disponíveis gratuitamente no site <http://www.westgard.com/>
  - 23.** ANDRIOLO A (Org.); SCHOR, N. (Org.). “Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP - Medicina Laboratorial”. 2ª. ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 2008. v. 1. 321 p.
  - 24.** BURTIS, CA & BRUNS, DE. “Tietz Fundamentals of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics”, 7e 2014.



Wilson Shcolnik  
Presidente SBPC/ML  
Biênio 2018/2019